

## É POSSÍVEL UMA AGRICULTURA FAMILIAR LATINO-AMERICANA? DEZ ANOS DE REAF..

Silvia A. Zimmermann\*

Jefferson Duarte Brandão\*\*

Sabrina Duque de León\*\*\*

**A** Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF) é um fórum formado por representantes de governo e da sociedade civil vinculados aos países do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) e Mercosul Ampliado (Bolívia, Chile, Peru e Equador). Criada em 2004, com protagonismo da iniciativa brasileira, em 2014 esta arena pública completa dez anos, em pleno ano internacional da Agricultura Familiar, declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados disponibilizados no sítio de internet da REAF indicam a existência de 5 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar no Mercosul, os quais representam 83% do total dos estabelecimentos agropecuários nestes países, produzem a maioria dos alimentos consumidos na região e são os principais responsáveis pelas ocupações no campo. Neste cenário, mesmo que controversa para alguns atores políticos, a institucionalização da REAF sinaliza o reconhecimento da categoria agricultura familiar e sua importância socioeconômica.

Entre as demais Reuniões Especializadas do Mercosul, a REAF destaca-se por ter sido o primei-

ro espaço oficial no âmbito de um Bloco Regional a debater o tema da agricultura familiar. Surgiu por demanda da Confederação de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul (Coprofam), que encaminhou uma carta ao Conselho do Mercado Comum (CMC) solicitando a criação de um grupo especializado em agricultura familiar, a ser integrado por representantes dos governos dos Estados Parte e das organizações de agricultura familiar da região. Voltada a inserir a agricultura familiar no processo de integração regional, a REAF promove a visibilidade do tema no cenário político institucional dos países que compõem o Mercosul, tendo em vista extrapolar as relações exclusivamente econômicas entre os países.

A vigésima primeira edição da REAF, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de julho em Posadas (Argentina), levou àquela cidade 230 técnicos e funcionários do Mercosul e Mercosul Ampliado, entre membros da sociedade civil, representantes de governo e parlamentares. No primeiro dia do evento houve a reunião dos movimentos e organizações sociais, em que estiveram presentes cer-

ca de 200 representantes de organizações sociais latino-americanas, evidenciando uma significativa adesão ao projeto de fortalecimento político da categoria agricultura familiar na América Latina.

Se inicialmente a REAF suscitava desconfiança pelo foco na agricultura familiar, e não na agricultura camponesa e indígena, por exemplo, atualmente diferentes movimentos sociais e organizações voltadas à pequena produção latino-americana estão se somando à demanda por políticas públicas para a agricultura familiar, popularizando-a e definindo coletivamente critérios para

compor uma identidade comum da agricultura familiar nos países-membros do Mercosul. Há contestações, conforme veremos adiante.

Ao integrar a REAF, o país-membro deve instaurar uma Secretaria Executiva Nacional da REAF, que será responsável por organizar os eventos nacionais e garantir os encontros regionais (entre os países). O evento regional, que ocorre semestralmente, é antecedido por sessões nacionais nos países-membros, em que se espera que os membros da sociedade civil e de governos acordem demandas a serem apresentadas nas sessões regionais da REAF. Tal dinâmica da REAF implica um duplo desafio de concertação para a arena pública instituída: a concertação entre representantes da sociedade civil e representantes de governo dentro dos países e, também, a concertação entre estes dois segmentos nos países da região. A adesão de novos membros na REAF exige ajustes para que esta dinâmica seja fortalecida (e mantida).

Na REAF são focos de debate sistemático em Grupos de Trabalho os temas da juventude rural; do acesso à terra e reforma agrária; de gênero; do seguro agrícola e gestão de risco; e de facilitação do comércio. Estes GTs são responsáveis pelos avanços logrados pela REAF na estruturação dos Registros Nacionais da Agricultura Familiar (RENAF); marcos jurídicos para a agricultura familiar e criação de instituições nacionais dedicadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural; além de políticas públicas específicas para a agricultura familiar, juventude rural e mulheres.

Em 2008, a REAF criou o Fundo da Agricultura Familiar (FAF), com o objetivo de financiar programas e projetos do interesse comum e de integração entre os países. O FAF foi criado durante a Cúpula de Presidentes do Mercosul, sendo regulamentado pelo Conselho do Mercado Comum (CMC). O Fundo é constituído pela contribuição dos

Estados Parte e pela renda financeira gerada pelo próprio Fundo. A contribuição ordinária de cada Estado Parte para constituir o FAF Mercosul está na ordem de uma contribuição fixa anual que varia entre US\$ 15.000 e US\$ 300.000. Os recursos são aplicados de acordo com o Plano Anual de Trabalho da REAF, aprovado pelo Mercosul.

No cenário político-institucional é possível verificar o impacto das discussões realizadas na REAF para a Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, que já instituíram leis e/ou órgãos nacionais dedicados à agricultura familiar, bem como criaram políticas públicas voltadas ao tema. Na Argentina houve a criação da Subsecretaria de Agricultura

“Embora a institucionalização da REAF sugira uma consolidação da categoria agricultura familiar no cenário político da região, ainda persistem controvérsias por parte de diferentes organizações sociais, que evidenciam desafios para a consolidação de um projeto latino-americano (e quiçá caribenho).”

Familiar vinculada ao Ministério de Agricultura Ganadería y Pesca; no Brasil, além da criação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), houve o fortalecimento (e criação) de programas e ações federais para a agricultura familiar (Pro-naf, PAA, PNAE etc.); no Uruguai está em tramitação um Projeto de Lei para aquisição de 30% de compras institucionais da agricultura familiar; e no Paraguai houve a criação do Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra (INDERT), que conceitua a agricultura familiar campesina. Entre os países do Mercosul Ampliado, na Bolívia recentemente houve a instituição da Lei de Organizações Econômicas Camponesas Indígenas e Originárias, a qual declara a agricultura familiar de interesse público e nacional.

Os debates gerados na REAF também têm influenciado as políticas locais voltadas aos temas de gênero e juventude nos países da região. Em 2014, a REAF irá realizar o quarto curso de formação de jovens rurais, que visa promover a troca de experiência entre os países e contribuir na formação de lideranças locais. É também previsto para ocorrer em 2014 o primeiro encontro regional de jovens da agricultura familiar e camponesa do Mercosul. No âmbito da equidade de gênero, destacamos a articulação vigente entre a REAF e a Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM), para debater políticas e ações correntes em cada um dos países-membros do Mercosul. O cenário das políticas públicas na América Latina, na agricultura em particular, é ainda muito marcado pela visão machista; contudo, as ações da REAF vêm impondo uma agenda de reconhecimento e valorização da importância do trabalho feminino na agricultura familiar regional.

Mas, “*nem tudo são flores*”. Embora a institucionalização da REAF sugira uma consolidação da categoria agricultura familiar no cenário político da região, ainda persistem controvérsias por parte de diferentes organizações sociais, que evidenciam desafios para a consolidação de um projeto latino-americano (e quiçá caribenho) para a agricultura familiar.

O primeiro desafio é o consenso em torno da categoria agricultura familiar. Desde que a REAF foi formada, algumas organizações sociais latino-americanas reclamam não se reconhecer na categoria política agricultura familiar. Diante desta questão, observam-se dois movimentos. De um lado, um movimento de fortalecimento da categoria agricultura familiar, já evidenciado pelos avanços nas políticas públicas da região. De outro lado, um movimento de contestação, por exemplo, de organizações de países como Venezuela e Bolívia, que reclamam o reconhecimento das categoriais *campesino*, *indígena* e *comunitário*, com o intuito de respeitar as particularidades de seus agricultores. Isso suscita o questionamento sobre as reais condições de a categoria agricultura familiar atender a pluralidade dos modos de vida no espaço rural latino-americano e, principalmente, atender a forma com que estes atores sociais se reconhecem.

O segundo desafio é o funcionamento das REAFs nacionais. Conforme a dinâmica da REAF, os encaminhamentos que seguem para discussão nas regionais devem ser acordados entre as representações do poder público e da sociedade civil nos países-membros, e apenas depois disto entram na agenda política dos Estados-membros. Constatamos na vigésima primeira edição da REAF que nem todos os países do Mercosul Ampliado estão indo para o encontro regional com opiniões consensua-

das em suas arenas nacionais. Isto contribuiu para que surgisse no evento a cobrança de que os países devem fazer “o tema de casa”: devem realizar seus encontros regionais e discutir suas propostas antes de chegar ao evento regional. A chegada de novos membros, desde delegações nacionais, representantes do poder público e da sociedade civil, parece exigir certa paciência para o aprendizado dos propósitos desta arena pública, que depende dos consensos nacionais, tornando fundamental que as novas representações incorporem a dinâmica da REAF para que esta arena pública, mesmo que apenas consultiva ao Mercosul, consiga avançar no debate sobre as políticas públicas.

O terceiro desafio é a conquista de novas fronteiras. A REAF recebeu recentemente o apoio da Frente Parlamentar contra a Fome na América Latina e Caribe, que tem se disposto a colaborar no diálogo político com as Frentes Parlamentares Nacionais da região, para a formulação de uma Lei Marco da Agricultura Familiar no âmbito do Parlatino (Parlamento Latino-Americano). Neste sentido, o último evento da REAF contou com a participação de parlamentares do Equador, República Dominicana e Guatemala. Nesta direção é sig-

nificativa a visibilidade que a REAF tem garantido à agricultura familiar na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), ampliando os espaços de debate sobre o tema. Recentemente a CELAC criou um grupo de trabalho sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural, com o objetivo de ampliar a experiência desenvolvida pela REAF para outros países latino-americanos, não apenas do Mercosul Ampliado.

Diante do comentado, resta-nos aguardar que a agricultura familiar, que vem sendo fortalecida no bojo da REAF, consiga promover os diferentes modos de vida no espaço rural latino-americano, consolidando um novo modelo de desenvolvimento rural para a região.

\* Pesquisadora OPPA/CPDA/UFRRJ. Professora do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (UNILA) e Coordenadora da Ação de Extensão. Doutora em Desenvolvimento Agrícola e Sociedade (CPDA/UFRRJ). E-mail: [silvia.zimmermann@unila.edu.br](mailto:silvia.zimmermann@unila.edu.br)

\*\* Bolsista da Pesquisa de Extensão. Estudante do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (UNILA). E-mail: [jefferson.brandao@unila.edu.br](mailto:jefferson.brandao@unila.edu.br)

\*\*\* Bolsista da Pesquisa de Extensão. Estudante do Curso de Ciências Econômicas (UNILA). E-mail: [sabrina.duque@aluno.unila.edu.br](mailto:sabrina.duque@aluno.unila.edu.br)

**Coordenador**  
Sergio Leite

**Pesquisadores**

Ademir A. Cazella, Andrey Cordeiro Ferreira, Armando Fornazier, Catia Grisa, Claudia Job Schmitt, Fábio Luiz Búrigo, Georges Flexor, Jorge Romano, Karina Kato, Lauro Mattei, Leonilde Medeiros, Nelson Delgado, Philippe Bonnal, Renato S. Maluf, Silvia Zimmermann, Valdemar João Wesz Junior

**Assistentes de Pesquisa**  
José Renato S. Porto

**Secretária**  
Diva de Faria



Endereço: Av. Presidente Vargas, 417 / 8º andar  
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-003

Telefone: 21 2224 8577 – r. 214  
Fax: 21 2224 8577 – r. 217  
Correio eletrônico: [oppa@ufrj.br](mailto:oppa@ufrj.br)  
Site eletrônico: [www.ufrj.br/cpda/oppa](http://www.ufrj.br/cpda/oppa)